

PORTARIA Nº 01/2022

O Diretor-Geral da Faculdade Santo Antônio de Pádua (FASAP), no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Monitoria a ser oferecido no ano de 2022, objetivando atender aos alunos dos cursos de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, para as disciplinas Semiologia e Semiotécnica I e II, Anatomia Humana I e II e Anatomia e Neuroanatomia, Biologia I e Bioquímica, Procedimentos Avançados em Enfermagem II, Direito Civil e Direito Penal.

Art. 2º - O Programa de Monitoria será regido pela publicação de Edital a ser aprovado pelo Conselho de Ensino e divulgado a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua -RJ, 09 de Março de 2022.


Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor-Geral da FASAP

